

Leia os destaques na ANP em março de 2023 no Informativo de Energia

20.04.2023 3 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Bingemer

ANP publica resoluções que consolidam normas de aplicação sobre recursos para PD&I

A ANP publicou as Resoluções nº 917 e 918/2023, que consolidam as normas sobre aplicação da Cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ("PD&I"), presente nos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

A Cláusula de PD&I determina a aplicação de percentual da receita bruta de campos com grande produção de acordo com condições específicas de cada modalidade de contrato. O objetivo dessa cláusula é estimular a pesquisa e a adoção e adoção de novas tecnologias para o setor, uma vez que os valores gerados são investidos em projetos destinados à pesquisa e inovação.

A Resolução ANP nº 917/2023 dispõe sobre o credenciamento de unidade de pesquisa para a execução de projetos com recursos da Cláusula de PD&I, enquanto a Resolução ANP nº 918/2023 regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos decorrentes dessa cláusula.

Ambos os normativos vieram apenas para consolidar regras já previstas em regulamentos pré-existentes, e portanto não implicaram em criação de novas obrigações aos agentes regulados. Por essa razão, foi dispensada a realização de consulta e audiências públicas sobre o tema.

Para acessar as Resoluções, clique aqui.

ANP aprova proposta para alterar a cor do diesel marítimo

A ANP aprovou proposta que sugere a revisão da Resolução nº 903/2022, com objetivo de alterar a cor do diesel marítimo na intenção de diferenciá-lo do diesel rodoviário S10. A medida visa evitar a comercialização irregular do combustível, que tem causado danos a motores veiculares e prejuízos aos consumidores.

A ANP esclarece que, pelo combustível marítimo possuir menor preço no mercado, vem sendo comercializado como rodoviário, resultando na obtenção de vantagens financeiras indevidas por quem o repassa. Como consequência nociva, a queima do combustível marítimo também gera um maior nível de emissão de gases, devido ao seu teor de enxofre, o que torna ainda mais nocivo à saúde humana e ao meio ambiente.

A proposição da Agência é a inserção da revisão da respectiva resolução na Agenda Regulatória da ANP. Após o rito de praxe, incluindo análises técnicas e consultas e audiências públicas, a resolução poderá entrar em vigor com a

sua nova redação.

ANP revoga medidas cautelares relacionadas ao abastecimento de combustíveis

A ANP publicou a Resolução nº 919/2023, que revoga as medidas cautelares tomadas em novembro de 2022, para garantir a continuidade do abastecimento de combustíveis, tendo em vista a ocorrência de bloqueios em algumas rodovias do país.

As medidas, que tratavam sobre estoques, comercialização e armazenamento de combustíveis para contingenciamento de efeitos negativos sobre o abastecimento nacional estavam dispostas na Resolução ANP nº 893/2022, agora revogada. O entendimento foi de que as condições que levaram à publicação da resolução já cessaram e não encontram mais riscos de ocorrência.

A nova resolução entrará em vigor no dia 02 de maio de 2023, prazo também para o restabelecimento das obrigações pelos agentes econômicos.

Para acessar a Resolução ANP nº 919/2023, clique aqui.

ANP lança painel dinâmico de previsão de investimento na fase de exploração de contratos de E&P

A ANP disponibilizou o Painel Dinâmico de Previsão de Investimentos na Fase de Exploração, uma ferramenta que reúne previsões de atividades e investimentos apresentados pelas empresas detentoras de contratos de exploração e produção de petróleo e gás em seus Planos de Trabalho Exploratório – PTE.

A fase de exploração é a primeira de um contrato de E&P, na qual as fases exploradas, chamadas de blocos, e as empresas realizam estudos e atividades para detectar a presença de petróleo e/ou gás natural em quantidade suficientemente atrativa em termos econômicos.

A plataforma possibilita aplicar filtros e obter atividades por ano de referência, ano da atividade, etapa, ambientes, bacias agrupadas, entre outras categorias. O objetivo é permitir a visualização dos dados de forma dinâmica, em tabelas e gráficos.

Para acessar o Painel, clique aqui.

**>>> Este conteúdo faz parte do Informativo da área de Energia.
Clique aqui para ler mais notícias.**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira